



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA 090/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE, após divulgação do Resultado Final do II Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, denominado PGE RESIDÊNCIA/2017, conforme Portaria n.º 013/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

ORDEM	CANDIDATO	MEDIA FINAL
30	LEONARDO GOMES DE MIRANDA	74
31	LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	74
32	MARIANA MENDES PEREIRA	73
33	FLAVIO FIGUEIREDO GOMES DA COSTA	73
34	LORENA LUZIA ALEXANDRE SILVA MARTINS	73
35	MARIANA SOCOLOSKI FERNANDES DE JESUS	73
36	RAFAEL CASSIO DA SILVA PATRIOTA	71

Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- II) Cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- III) Declaração pessoal contendo a disponibilidade de horário e opção de turno;
- IV) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil, e
- VI) Cópia de comprovante de residência, e gozar de boa saúde, comprovada por atestado firmado por médico oficial ou particular.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 20 de junho de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior
Procurador-Geral do Estado